

Prefeitura
Municipal de

Jaguaribara

Administração Edvaldo Almeida Silveira

LEI Nº 255, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989.

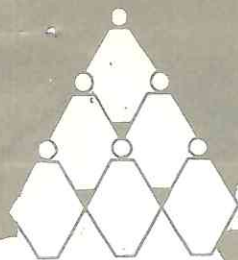
Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no valor de NCZ\$ 516.200,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

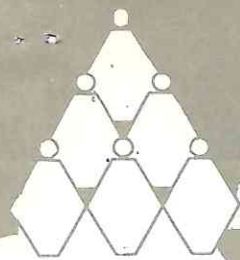
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o Crédito Suplementar, no valor de NCZ\$ 516.200,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS CRUZADOS NOVOS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	
01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
Passa de.....NCZ\$	53.920,00
Para.....NCZ\$	83.920,00
Suplementação de....NCZ\$	30.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de.....NCZ\$	700,00
Para.....NCZ\$	4.700,00
Suplementação de....NCZ\$	4.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
Passa de.....NCZ\$	300,00
Para.....NCZ\$	8.300,00
Suplementação de....NCZ\$	8.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	
Passa de.....NCZ\$	500,00
Para.....NCZ\$	4.500,00
Suplementação de....NCZ\$	4.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02040132.004 - Apoio ao Poder Judiciário Local	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
Passa de.....NCZ\$	2.320,00
Para.....NCZ\$	10.320,00
Suplementação de....NCZ\$	8.000,00
02.03070202.005 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
Passa de.....NCZ\$	57.500,00
Para.....NCZ\$	57.750,00
Suplementação de....NCZ\$	250,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de.....NCZ\$	29.500,00
Para.....NCZ\$	37.500,00
Suplementação de....NCZ\$	8.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
Passa de.....NCZ\$	24.800,00
Para.....NCZ\$	32.800,00
Suplementação de....NCZ\$	8.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	
Passa de.....NCZ\$	500,00
Para.....NCZ\$	620,23



04	-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.03070212.009	-	Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura		
3.1.2.0	-	Material de Consumo		
		Passa de.....NCZ\$	6.340,00	
		Para.....NCZ\$	8.340,00	
		Suplementação de....NCZ\$	2.000,00	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos		
		Passa de.....NCZ\$	86.600,00	
		Para.....NCZ\$	101.600,00	
		Suplementação de....NCZ\$	15.000,00	
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente		
		Passa de.....NCZ\$	200,00	
		Para.....NCZ\$	2.200,00	
		Suplementação de....NCZ\$	2.000,00	
05	-	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
05.03080212.012	-	Funcionamento do Setor Fazendário Municipal		
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos		
		Passa de.....NCZ\$	5.100,00	
		Para.....NCZ\$	6.850,00	
		Suplementação de....NCZ\$	1.750,00	
06	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.08070212.013	-	Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura		
3.1.2.0	-	Material de Consumo		
		Passa de.....NCZ\$	25.700,00	
		Para.....NCZ\$	53.207,37	
		Suplementação de....NCZ\$	27.507,37	
06.08421882.014	-	Funcionamento da Rede Escolar Municipal		
3.1.2.0	-	Material de Consumo		
		Passa de.....NCZ\$	68.000,00	
		Para.....NCZ\$	118.992,40	
		Suplementação de....NCZ\$	50.992,40	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos		
		Passa de.....NCZ\$	40.000,00	
		Para.....NCZ\$	61.600,00	
		Suplementação de....NCZ\$	21.600,00	
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente		
		Passa de.....NCZ\$	5.000,00	
		Para.....NCZ\$	22.400,00	
		Suplementação de....NCZ\$	17.400,00	
07	-	DEPARTAMENTO DE FOMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.05221342.022	-	Funcionamento do Sistema de Comunicações		
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos		
		Passa de.....NCZ\$	4.400,00	
		Para.....NCZ\$	6.200,00	
		Suplementação de....NCZ\$	1.800,00	
07.08420251.002	-	Ampliação da Rede Escolar Municipal		
4.1.1.0	-	Obras e Instalações		
		Passa de.....NCZ\$	10.000,00	
		Para.....NCZ\$	60.000,00	
		Suplementação de....NCZ\$	50.000,00	
07.10603272.025	-	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.2.0	-	Material de Consumo		
		Passa de.....NCZ\$	500,00	
		Para.....NCZ\$	8.500,00	
		Suplementação de....NCZ\$	8.000,00	



3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
Passa de.....NCZ\$	12.600,00
Para.....NCZ\$	19.380,00
Suplementação de...NCZ\$	6.780,00
07.10605752.026 - Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de.....NCZ\$	300,00
Para.....NCZ\$	10.300,00
Suplementação de...NCZ\$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
Passa de.....NCZ\$	5.500,00
Para.....NCZ\$	10.500,00
Suplementação de...NCZ\$	5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	
Passa de.....NCZ\$	200,00
Para.....NCZ\$	10.200,00
Suplementação de...NCZ\$	10.000,00
07.13764492.028 - Recuperação do Sistema de Esgotos	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de.....NCZ\$	2.700,00
Para.....NCZ\$	3.400,00
Suplementação de...NCZ\$	700,00
07.16885342.029 - Recuperação do Sistema Rodoviário Municipal	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de.....NCZ\$	95.000,00
Para.....NCZ\$	165.300,00
Suplementação de...NCZ\$	70.300,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
Passa de.....NCZ\$	56.500,00
Para.....NCZ\$	68.500,00
Suplementação de...NCZ\$	12.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.13754282.030 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
Passa de.....NCZ\$	119.000,00
Para.....NCZ\$	219.000,00
Suplementação de...NCZ\$	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
Passa de.....NCZ\$	37.500,00
Para.....NCZ\$	61.500,00
Suplementação de...NCZ\$	24.000,00
08.15814862.031 - Funcionamento do Setor de Assistência Social	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
Passa de.....NCZ\$	32.200,00
Para.....NCZ\$	41.200,00
Suplementação de...NCZ\$	9.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma dos incisos I, II, III e IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que couber, conforme ficará demonstrado no Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 27 de dezembro de 1989.